



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 082/2016, de 11 de março de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.007837/2015-06,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 09 de março de 2016, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 01 de abril de 2015 até 31 de março de 2017, ao servidor **Cristiano Queiroz de Albuquerque**, Matrícula SIAPE n.º 2213412, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Animais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora